DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 6
Atas de Sessões 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

LEI N° 1655, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Serviço Municipal de Transporte Especial destinado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uru **ELABOROU** e **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uru, o Serviço Municipal de Transporte Especial destinado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência residentes no Município, com a finalidade de assegurar o seu deslocamento a consultas médicas, terapias, tratamentos de saúde, acompanhamento educacional e serviços assistenciais.

Art. 2º São diretrizes gerais do serviço de que trata esta Lei:

I – Atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e demais pessoas com deficiência, mediante cadastramento prévio dos usuários;

II – Observância das especificidades de cada usuário na organização e execução do transporte, de modo a resguardar seu bem-estar, sua segurança e sua dignidade;

III – Articulação com as políticas municipais de saúde, educação e assistência social, visando à efetividade do serviço;

IV – Atenção especial às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista, de modo a evitar, sempre que possível, longos períodos de espera ou deslocamentos prolongados que possam gerar desconforto ou crise comportamental.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei, os procedimentos necessários à implantação e ao funcionamento do serviço, dispondo especialmente sobre:

I – Critérios e procedimentos de cadastramento dos usuários, mediante apresentação de laudo médico ou multiprofissional que comprove a condição do beneficiário;

II – Disponibilização de profissional habilitado para acompanhamento durante os deslocamentos, quando necessário;

III – Definição de rotas, horários e demais aspectos operacionais do serviço, considerando a demanda existente no Município e as peculiaridades de cada usuário, notadamente nos casos de Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 1656, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Natação de Competição, destinado à formação e ao aprimoramento técnico de jovens atletas de natação do Município de Uru, com vistas à representação do Município em competições esportivas, e dá outras providências.

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito do Município de Uru, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, **FAZ SABER** que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uru **ELABOROU** e **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal de Natação de Competição, destinado a identificar, formar e aprimorar tecnicamente jovens atletas de natação residentes no Município de Uru, com vistas à representação do Município em competições esportivas de natação em nível regional, estadual e nacional.

§1º O Programa terá caráter técnico-competitivo, distinguindo-se das atividades de natação recreativa ou de iniciação aquática, e será orientado à formação de atletas aptos a competir em provas oficiais de natação, observadas as regras da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos — CBDA e das federações esportivas competentes.

§2º São objetivos do Programa:

I - Identificar, entre a juventude uruense, jovens com aptidão técnica para a natação competitiva;

II - Proporcionar treinamento técnico especializado, orientado por profissional e equipe técnica qualificados;

III - Viabilizar a participação de atletas do Programa em competições oficiais de natação;

IV - Fortalecer a representatividade do Município de Uru no cenário esportivo regional, estadual e nacional;

V - Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento humano da juventude uruense.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar a disponibilização de profissional de educação física especializado em natação, devidamente habilitado nos termos da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e registrado no respectivo Conselho Regional de Educação Física — CREF, bem como de equipe técnica de apoio, para a condução técnica do Programa de que trata o art. 1º.

§1º A disponibilização do profissional e da equipe técnica de que trata o caput poderá se dar, isolada ou cumulativamente, por meio de:

I - Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e da legislação municipal aplicável;

II - Celebração de convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com organizações da sociedade civil, observada a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

III - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, observada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - Celebração de convênio ou parceria com clubes esportivos, academias, federações ou entidades de prática desportiva de natação, sediadas em Uru ou em outros municípios;

V - Concessão de bolsa de incentivo a profissional de educação física ou técnico de natação residente no Município, observados critérios objetivos a serem definidos em regulamento;

VI - Outras modalidades juridicamente admissíveis que se mostrem adequadas à finalidade desta Lei.

§2º A presente Lei não cria cargo público, função pública, emprego público ou qualquer espécie de relação estatutária ou celetista direta entre o profissional ou a equipe técnica disponibilizados e o Município de Uru, salvo quando adotada a modalidade prevista no inciso I do § 1º, hipótese em que será observada a legislação municipal de contratação temporária.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar o acesso dos atletas do Programa a espaço aquático adequado ao treinamento técnico-competitivo, mediante, conforme a disponibilidade e a conveniência administrativa:

I - Utilização de piscina ou equipamento público municipal;

II - Convênio, parceria, termo de cooperação ou contrato com clubes, academias, escolas de natação ou entidades esportivas, sediadas no Município de Uru ou em municípios vizinhos, para a cessão de uso de piscina adequada ao treinamento e à prática competitiva;

III - Fornecimento de transporte aos atletas e à equipe técnica, quando o treinamento ou a competição ocorrer fora do Município.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear, total ou parcialmente, em favor dos atletas regularmente inscritos no Programa:

I - Taxas de inscrição em competições oficiais de natação;

II - Transporte, alimentação e, quando necessário, hospedagem, por ocasião de competições realizadas fora do Município;

III - Aquisição de material esportivo específico para a prática da natação de competição;

IV - Exames médicos e avaliações físicas necessários à prática esportiva segura.

Art. 5º São requisitos para a participação no Programa:

I - Residência do atleta no Município de Uru;

II - Comprovação de aptidão técnica para a natação competitiva, aferida pelo profissional responsável pelo Programa;

III - Matrícula e frequência regular em estabelecimento de ensino, quando se tratar de atleta em idade escolar, ressalvadas as hipóteses de conclusão do ensino médio;

IV - Apresentação de atestado médico de aptidão para a prática desportiva;

V - Firmatura de termo de adesão e compromisso pelo atleta e, quando menor de idade, por seu responsável legal, no qual constarão os deveres do beneficiário quanto à frequência, ao aproveitamento e à conduta esportiva.

Parágrafo único. O regulamento poderá estabelecer critérios adicionais de elegibilidade e de hierarquização, observados os princípios da impessoalidade, da publicidade e da economicidade.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação, parcerias ou ajustes equivalentes com a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, com federações esportivas estaduais, com

clubes, com instituições de ensino e com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, com vistas à plena execução desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites e as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal — e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. A inclusão dos recursos necessários ao custeio do Programa observará a disponibilidade financeira do Município e será compatibilizada com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, dispondo, no mínimo, sobre:

I - A modalidade ou as modalidades de disponibilização do profissional e da equipe técnica, na forma do art. 2º;

II - A modalidade de acesso a espaço aquático adequado, na forma do art. 3º;

III - Os critérios objetivos de seleção, hierarquização e avaliação dos atletas;

IV - Os parâmetros de funcionamento do Programa, a carga horária de treinamento e o calendário de competições;

V - Os mecanismos de fiscalização, prestação de contas e controle social das ações autorizadas por esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uru, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000079/26
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 36

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Predial, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 30 de setembro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
410	01/12/2025	EDER AUGUSTO DOS SANTOS	Equipe de Apoio	316.205.798-12	43093294
410	01/12/2025	JOSÉ ROBERTO SIVIERO	Equipe de Apoio	088.020.808-28	19477612
410	01/12/2025	ORLANDO CESAR BUZZO	Pregoeiro	103.002.698-03	200634197
410	01/12/2025	VALDICEIA DA SILVA ROCHA	Agente de Contratação	273.809.548-81	292339574

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	EPP	15.077.483/0001-08	Sim
Sim	Luciana Marilia de Oliveira	261.907.158-50	28376172	
	CICELIO FELIX DA SILVA	EPP	41.340.219/0001-17	Sim
Sim	CICELIO FELIX DA SILVA	668.533.114-34	59.718.772-1	
	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	EPP	48.280.734/0001-06	Sim
Sim	Luiz Carlos dos Santos Junior	338.124.498-11	42237033	
	LH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	ME	52.022.762/0001-92	Sim
Sim	Luana Arissa Verga Hossotani Rovere	466.856.478-84	547741133	
	OPALINA AMBIENTAL LTDA	EPP	49.165.966/0001-78	Sim
Sim	ALINE SANTINELI BRAGA	384.205.318-55	46.797.578-4	
	PANTANEIRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	41.094.738/0001-42	Sim
Sim	Renato Miranda Gaviçao	303.617.678-03	411428731	
	PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		06.922.869/0001-70	Não
Sim	MIGUEL MOREIRA JUNIOR	126.908.718-58	165585852	
	PROTECTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME	44.292.982/0001-08	Sim
Sim	MARLUCIA BATISTA SOARES	181.548.378-46	18154837846	
	VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA	EPP	48.016.747/0001-64	Sim
Sim	ROSANA HAYASHIDA	132.453.588-14	13245358814	
	ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	10.549.938/0001-19	Sim
Sim	Fernando Emilio Zaine	312.516.618-74	335134488	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1		PROTECTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	498.411,44	Classificado
2		VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA	690.123,70	Classificado
3		LH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	763.511,48	Classificado
4		CICELIO FELIX DA SILVA	770.321,83	Classificado
5		FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	770.408,00	Classificado
6		BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	770.408,23	Classificado
6		ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	770.408,23	Classificado
6		PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	770.408,23	Classificado
6		PANTANEIRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	770.408,23	Classificado
		OPALINA AMBIENTAL LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

informada.

MENSAGENS

Apelido / Proponente / Fornecedor	Código / Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) / Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
PROTECTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME	Não
LIC003		Sim
FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	EPP	Não
LIC004		Sim
BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	EPP	Não
LIC005		Sim
ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	Não
LIC006		Sim
CICELIO FELIX DA SILVA	EPP	Não
LIC007		Sim
OPALINA AMBIENTAL LTDA	EPP	Não
LIC008		Sim
LH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	ME	Não
LIC009		Não
PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		Não
LIC010		Sim
PANTANEIRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:28:02)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:28:11)
Bom dia!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:28:45)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:29:08)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:29:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:23:29)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 14:23:29)
Data da nova realização: 01/10/2026 -
Horário: 09:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 09:31:07)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:39:34)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:39:34)
Data da nova realização: 02/10/2026 -
Horário: 10:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:04:54)
Sessão iniciada, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:08:56)
Bom dia
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 13:00:36)
Boa tarde, Srs até para não perdemos prazos solicito por favor qual a data e horário de retorno?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 16:10:47)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 16:10:47)
Data da nova realização: 05/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:53:06)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 11:36:13)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 11:36:13)
Data da nova realização: 05/10/2026 -
Horário: 13:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 13:34:26)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 16:45:14)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 16:45:15)
Data da nova realização: 07/10/2026 -
Horário: 09:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 09:37:28)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 10:51:37)
Sessão suspensa.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 10:51:37)
Data da nova realização: 07/10/2026 -
Horário: 13:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Pausa para o almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 15:08:00)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 16:44:18)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 16:44:18)
Data da nova realização: 08/10/2026 -
Horário: 09:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:57:25)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 08:30:28)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 08:30:54)
Após análise da planilha de custos apresentada pela empresa, foram identificadas inconsistências relevantes que comprometem a demonstração da exequibilidade da proposta e o cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes da contratação.
Verificou-se que a empresa elaborou sua composição de custos considerando quantitativo de horas incompatível com a jornada estabelecida no edital. A planilha apresentada considera apenas 20 horas, enquanto o objeto da contratação estabelece a execução dos serviços em horário fixo das 7h às 17h, devendo a composição de custos refletir integralmente a jornada necessária para o atendimento do objeto.
Além disso, o edital estabelece a necessidade de 15 funcionários, entretanto, a composição apresentada não demonstra adequadamente todos os custos decorrentes da disponibilização e manutenção desses postos de trabalho, incluindo salários, encargos sociais, benefícios e demais obrigações previstas na legislação trabalhista e na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável.
Outro ponto de relevante inconsistência refere-se ao adicional de insalubridade. A empresa considerou em sua planilha o adicional apenas sobre 10 %.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 11:11:38)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 11:11:38)
Data da nova realização: 09/10/2026 -
Horário: 13:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Pausa para o almoço
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 13:30:27)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 13:40:36)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 13:40:36)
Data da nova realização: 13/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Conferência de comu
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:13:59)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:27:17)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 16:27:17)
Data da nova realização: 14/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 09:07:54)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 16:56:53)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 16:56:53)
Data da nova realização: 15/10/2026 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Fim de expediente
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 09:19:52)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/10/2026 15:16:57)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:28:06)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:29:08)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado),
4º - LIC006 (Classificado),
5º - LIC003 (Classificado),
6º - LIC010 (Classificado),
6º - LIC004 (Classificado),
6º - LIC005 (Classificado),
6º - LIC009 (Classificado).
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:29:08)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:29:08)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:39:08)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:39:08)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:44:48)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 30/09/2026 09:47:18)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:47:43)
LIC002 consegue melhorar o valor?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 09:49:10)
Bom dia nobre agente de contratação
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 09:49:22)
Infelizmente estamos em nosso limite
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:50:35)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:50:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 09:51:58)
LIC002 vou conferir a documentação.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 09:52:37)
ok
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 09:53:00)
Ficaremos online de pé e a ordem acompanhando os trabalhos.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 10:09:59)
Bom dia, Srs será solicitado a planilha de custos?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 10:26:17)
SIm
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 11:33:55)
Estimado pregoeiro, o processo será suspenso para o horário de almoço? Se puder gentilmente sinalizar.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 11:41:41)
Eventualmente caso seja solicitada alguma informação, diligência, podimos a prorrogação do prazo respeitando o horário de almoço. At.,
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 30/09/2026 13:59:54)
LIC002 estou aguardando a planilha de custo. Por gentileza enviar até amanhã as 9:30
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 30/09/2026 14:21:14)
OK
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 09:39:38)
Bom dia
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 09:41:31)
Bom dia sr sgente de contratação
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 09:41:41)
Nao havia opcao para juntar a planilha
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 09:42:57)
Anexo
Planilha de custos e formação de preços de URU.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 09:44:48)
Apontamentos – LIC 002
Durante a análise da documentação apresentada pela empresa, foram identificados os seguintes pontos que necessitam de esclarecimento e/ou regularização:

Planilha de composição de custos

A Planilha de Composição de Custos apresentada contempla apenas 07 (sete) funcionários. Entretanto, conforme estabelecido no Edital, especificamente no item 5.9 – Equipe, Local e Horário da Prestação dos Serviços, a Contratada deverá manter equipe mínima de 15 (quinze) colaboradores

Dessa forma, verifica-se, em princípio, uma divergência entre o quantitativo de mão de obra considerado na planilha de custos e o quantitativo mínimo estabelecido no edital, devendo ser verificada a compatibilidade da composição de custos apresentada com as exigências editalícias.

Balanço Patrimonial e DRE

Não foi identificada a assinatura do contador responsável no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentados, devendo ser verificada a regularidade e validade desses documentos, inclusive quanto às assinaturas

Contrato Social

O Contrato Social apresentado não contém a assinatura identificada dos responsáveis, sendo necessária a verificação de sua autenticidade, validade e atendimento aos requisitos de habilitação previstos no edital.

Inscrição Municipal

Não foi localizada, na documentação analisada, a Inscrição Municipal da empresa.

Certidão de Falência e Concordata

Também não foi localizada a Certidão de Falência e Concordata/Recuperação Judicial
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 09:46:09)
Anexo
Edital (9).docx
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:00:15)
OK
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:00:21)
os ajustes
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:00:33)
Providenciando os ajustes!
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:26:50)
Poderia gentilmente informar qual o prazo para o envio dos documentos?
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:45:39)
Anexo
Uru diligencia.zip
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 10:45:44)

Feito
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 11:01:04)
Bom dia! Sr(a) pregoeiro(a) poderia liberar o anexo para todos?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 11:08:12)
Lic 004 já esta disponível
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 11:08:34)
Lic 002 a Falencia e Concordata está vencida
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 11:09:16)
Doc sem validade, o prazo maximo é 60 dias.
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 11:20:29)
Vamos imprimir outro esse documento nao tem validade
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 11:28:45)
Anexo
Poder Judiciário de Santa Catarina.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 11:32:20)
Em qual lugar por gentileza?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 11:32:56)
pois ao clicar no link aparece a seguinte mensagem: A visualização do anexo selecionado será disponibilizada após a sessão pública!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 11:39:30)
Lic 00- Vamos enviar a planilha de custo para o RH analisar, assim que tiver um posicionamento, retornaremos.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 14:14:38)
Boa tarde, haverá retorno na data de hoje?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:27:35)
Inicialmente, a empresa apresentou uma estimativa de custo no valor de R$ 5.933,00 por funcionário. Contudo, após ser informada acerca da necessidade de contratação de 15 (quinze) funcionários, apresentou uma redução significativa no valor inicialmente proposto, com essa redução interferiu no cumprimento de leis trabalhista.

Com base em toda anlise, chegou a conclusão da desclassificação, decorrente do fato de que a proposta, poderá representar risco à adequada execução do contrato, inclusive diante da possibilidade de dificuldades financeiras da empresa contratada, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas ou até mesmo necessidade de rescisão contratual.

A adoção dessas medidas busca resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes de uma eventual inexecução contratual, bem como reduzir riscos relacionados à responsabilização da Administração, inclusive quanto a eventuais obrigações trabalhistas, observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável e na jurisprudência pertinente
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/10/2026 16:28:38)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 01/10/2026 16:28:38)
Motivo: A adoção dessas medidas busca resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes de uma eventual inexecução contratual, bem como reduzir riscos relacionados à responsabilização da Administração, inclusive quanto a eventuais obrigações trabalhistas, observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável e na jurisprudência pertinente
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/10/2026 16:28:49)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:29:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:30:35)
Lic 001 Por gentileza enviar planilha de composição de custo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:31:38)
Enviar até as 9h30 de 02/10
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 16:34:39)
Boa tarde
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/10/2026 16:34:55)
Poderia gentilmente prorrogar o prazo até as 10h?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/10/2026 16:37:02)
Sim
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:05:18)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:05:41)
01/10/2026 16:29:01
DE: "Pregoeiro" - PARA: "TODOS"

Lic 001 Por gentileza enviar planilha de composição de custo.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:09:01)
Bom dia
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:09:24)
Anexo
PCFP URU.zip
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 10:09:32)
Enviamos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 10:12:32)
Obrigada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 13:52:23)
Na própria planilha apresentada, está um custo anual de 770.408,23. E o valor negociado de 670.000,00.
A desclassificação decorre do fato de que a proposta, poderá representar risco à adequada execução do contrato, inclusive diante da possibilidade de dificuldades financeiras da empresa contratada, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas ou até mesmo necessidade de rescisão contratual.

A adoção dessas medidas busca resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes de uma eventual inexecução contratual, bem como reduzir riscos relacionados à responsabilização da Administração, inclusive quanto a eventuais obrigações trabalhistas, observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável e na jurisprudência pertinente.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2026 13:52:51)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 02/10/2026 13:52:51)
Motivo: Na própria planilha apresentada, está um custo anual de 770.408,23. E o valor negociado de 670.000,00.
A desclassificação decorre do fato de que a proposta, poderá representar risco à adequada execução do contrato, inclusive diante da possibilidade de dificuldades financeiras da empresa contratada, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas ou até mesmo necessidade de rescisão contratual.

A adoção dessas medidas busca resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes de uma eventual inexecução contratual, bem como reduzir riscos relacionados à responsabilização da Administração, inclusive quanto a eventuais obrigações trabalhistas, observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável e na jurisprudência pertinente.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 02/10/2026 13:53:15)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 13:53:19)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 13:54:40)
LIC004 por gentileza enviar a planilha de composição de custos
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:07:52)
Boa tarde
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:08:04)
qual o prazo para envio?
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:39:59)
Sr estamos providenciando, preciso saber qual o prazo que temos para enviar
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 14:47:50)
Consegue até as 14:30 h
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 14:55:34)
Do dia 05/10?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 15:17:02)
Hoje
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:20:20)
As 14:30 ja passou Sr
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 15:31:22)
Até as 17 h
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:44:23)
Anexo
PROPOSTA READEQUADA.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:44:35)
Anexo
PLANILHA 1.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:44:48)
Anexo
PLANILHA 2.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:44:59)
Anexo
PLANILHA 3.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 02/10/2026 15:57:12)
Vamos analisar as planilhas e retornaremos no dia 05/10/26 as 9 h
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 02/10/2026 15:58:17)
ok, ciente
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 10:53:18)
Bom dia
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 11:00:34)
As planilhas apresentadas, quando somadas, totalizam o valor de R$ 778.665,05, montante superior ao valor do lance. Ainda assim, os valores apresentados não contemplam todas as exigências trabalhistas previstas, o que demonstra a necessidade de revisão e adequação das planilhas.
A desclassificação decorre do fato de que a proposta, poderá representar risco à adequada execução do contrato, inclusive diante da possibilidade de dificuldades financeiras da empresa contratada, eventual inadimplemento de obrigações trabalhistas ou até mesmo necessidade de rescisão contratual.

A adoção dessas medidas busca resguardar o interesse público e prevenir possíveis prejuízos decorrentes de uma eventual inexecução contratual, bem como reduzir riscos relacionados à responsabilização da Administração, inclusive quanto a eventuais obrigações trabalhistas, observados os limites e requisitos previstos na legislação aplicável e na jurisprudência pertinente.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/10/2026 11:04:14)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 05/10/2026 11:04:14)
Motivo: As planilhas apresentadas, quando somadas, totalizam o valor de R$ 778.665,05, montante superior ao valor do lance. Ainda assim, os valores apresentados não contemplam todas as exigências trabalhistas previstas, o que demonstra a necessidade de revisão e adequação das planilhas.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 05/10/2026 11:04:41)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 11:05:50)
Lic 03 enviar Planilha para avaliação
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 13:35:13)
Por gentileza enviar a planilha até as 15:30
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 13:53:52)
Boa tarde, Srs se reparar bem foi um erro na hora de inserir a Planilha, Foram apenas 2 planilhas inseridas, poderia abrir a diligencia para inserir. Visto que a planilha 1 e a planilha 3 são a mesma
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 14:17:24)
Por gentileza enviar a que faltou para analizarmos
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 14:23:10)
Anexo
PLANILHA 1 C.pdf
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 05/10/2026 14:26:24)
Segue Srs
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/10/2026 14:35:55)
Obrigada
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 08:45:22)
Bom dia, Srs terá retorno na data de hoje?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 08:52:37)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 08:52:42)
Sim
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 11:57:29)
Srs Favor vericar um horário para retorno?

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 11:58:49)
Pois aproxima-se do horário de almoço, e acaba que estamos presos nesse processo, pois não tem data e horário de retorno.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 14:54:20)
Após análise de todas as planilhas apresentadas pela empresa, verificou-se que, embora tenham sido realizados os ajustes e esclarecimentos necessários, os valores e critérios apresentados ainda não demonstram o cumprimento integral da legislação trabalhista aplicável.

Dessa forma, permanecem inconsistências que podem representar riscos à execução contratual, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos incidentes sobre a contratação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 14:55:53)
LIC003 por gentileza, manifeste seu interesse, caso queira encaminhar a planilha para análise. Neste momento, vamos aguardar a manifestação.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 15:51:10)
Boa Tarde Sr Pregoeiro, temos interesse sim
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 15:53:37)
LIC004 a mensagem foi para o LIC003,
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/10/2026 15:54:05)
LIC004 a mensagem pra você foi a enterior
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 06/10/2026 15:58:30)
Sim, porém somos enquadrado no simples nacional, por esse motivo os encargos estão diferente.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/10/2026 09:37:46)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/10/2026 09:38:22)
Estou aguardando a planilha
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 09:51:53)
bom diua
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/10/2026 09:52:31)
Anexo
06-10 URU.rar
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/10/2026 10:04:25)
Vamos analisar e retornaremos as 13:30
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 09:58:38)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 08/10/2026 13:46:13)
Boa tarde!
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/10/2026 08:32:07)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 09/10/2026 08:32:08)
Motivo: Não cumpriu com as exigencias
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 08:33:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 08:37:57)
LIC008 por gentileza enviar a planilha de composição de custos
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 08:55:35)
Bom dia! ok, qual o prazo para o anexo da planilha?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 09:59:42)
2 horas
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 10:03:36)
Sr(a). Pregoeiro(a), por gentileza, confirma se o prazo de 2 horas para anexar a planilha será contado a partir de sua resposta, às 09h59, ou da solicitação inicial, às 08h37?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 10:07:45)
Pode ser a partir das 10 h
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 10:09:15)
ok, obrigada
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 11:10:23)
Iremos fazer a pausa para o almoço. Retornaremos as 13:30
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/10/2026 13:34:35)
Anexo
01 - PROPOSTA, PLANILHA REALINHAS E CCT - LH ENGENHARIA.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/10/2026 13:37:54)
O juridico irá analisar e retornaremos no dia 13/10/2026 as 9 h
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:14:08)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:14:30)
LIC008 por gentileza, poderia nos enviar a planilha de auxiliar de manutenção, contendo o valor total mensal? Dessa forma, conseguiremos identificar a quantidade de funcionários considerada no cálculo.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 09:33:54)
boa tarde, conseguimos sim.
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 09:38:34)
nos iremos enviar a planilha com a quantidade, poderia informar novamente a quantidade de pessoa por serviço?
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/10/2026 09:48:13)
São 6 limpeza da rua,, 6 limpeza de prédio e 3 para manutenção
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/10/2026 10:50:27)
Anexo
PLANILHA REAJUSTADA.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 09:08:03)
Bom dia!
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/10/2026 09:53:35)
bom dia pregoeiro
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/10/2026 09:54:19)
poderia abrir a opção de reajustar o valor? nossa planilha deu um desconto de 0,25 centavos a menos, gostaria de corrigir o valor na licitação para ficar o valor igual a planilha
De: LIC008 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 14/10/2026 09:56:56)
Anexo
PROPOSTA REALINHADA - LH ENGENHARIA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/10/2026 13:39:34)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 13:55:45)

A Planilha apresentada esta em conformidade, porem na conferencia documental foi identificado que o PL de 2024 foi inferior a exigência.
8.21.2. Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimativo para a contratação.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/10/2026 13:57:18)
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC008 - (Data e Hora: 14/10/2026 13:57:18)
Motivo: PL Inferior a exigência
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 14:20:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 14/10/2026 14:24:36)
LIC006 por gentileza enviar a planilha com a composição de custos
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 09:20:01)
Bom dia!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 09:28:00)
Por gentileza envie a planilha de custo.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:00:08)
Anexo
CAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:00:29)
Anexo
PREGÃO ELETRONIO 36-2026 PLANILHA.pdf
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:02:21)
Senhores encaminhei a planilha e o email, onde a empresa esclarece que não consegue colocar o anexo no sistema e por isso enviou no e-mail
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:16:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/10/2026 15:17:12)
Item do licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/10/2026 15:17:52)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC006 - (Data e Hora: 15/10/2026 15:17:52)
41.340.219/0001-17
CICELIO FELIX DA SILVA
Melhor oferta: R$ 770.321,83
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:17:52)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:17:52)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 15/10/2026 15:27:53)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			CICELIO FELIX DA SILVA	0,00	770.321,83	Finalizado	
			FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA		762.700,00	Lance	30/09/2026 09:42:46
			BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		689.120,00	Lance	30/09/2026 09:30:26
			VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA		683.000,00	Lance	30/09/2026 09:33:07
			BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		682.000,00	Lance	30/09/2026 09:38:33
			VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA		670.000,00	Lance	30/09/2026 09:40:54

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens CICELIO FELIX DA SILVA	770.321,83	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	BRAVO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	EPP	Luciana Marilia de Oliveira	Inabilitado
	CICELIO FELIX DA SILVA	EPP	CICELIO FELIX DA SILVA	Habilitado
	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	EPP	Luiz Carlos dos Santos Junior	Inabilitado
	LH ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	ME	Luana Arissa Verga Hossotani Rovere	Inabilitado
	OPALINA AMBIENTAL LTDA	EPP	ALINE SANTINELI BRAGA	Inabilitado
	PANTANEIRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	Renato Miranda Gaviçao	Apto à Negociação
	PASS TRANSPORTES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		MIGUEL MOREIRA JUNIOR	Apto à Negociação
	PROTECTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME	MARLUCIA BATISTA SOARES	Inabilitado
	VANGUARDA RECURSOS HUMANOS LTDA	EPP	ROSANA HAYASHIDA	Inabilitado
	ZAINE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	EPP	Fernando Emilio Zaine	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do

pregão que constam na lista;

Item	CICELIO FELIX DA SILVA CNPJ: 41.340.219/0001-17 RUA FELIPE CAMARAO, 1171 LETRA B - VILA CANTIZANI, RANCHARIA - SP, CEP: 19602-018 Telefone: 18 32657720 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	770.321,83

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EDER AUGUSTO DOS SANTOS
CPF.: 316.205.798-12
RG.: 43093294
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

VALDICEIA DA SILVA ROCHA
CPF.: 273.809.548-81
RG.: 292339574
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 410 DE 01/12/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF:00.662.315/0001-02, ESPECIFICADO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, doravante denominado **EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.,CNPJ/MF: 00.662.315/0001-02**, com sede na Endereço: Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sonia – CEP 05.632-090 – São Paulo – SP – Fone (0XX11) 3721-0700 – E-mail: celso@phabrica.com.br, doravante designada **DETENTORA**, neste ato representada pelo **SENHOR CELSO KISHIMOTO**, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 046.520.648-45, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 069/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 14/10/2026 até 15/10/2027, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.1.1. Não obstante o prazo estipulado no item anterior desta cláusula, a Ata de Registro de Preços será rescindida antes do término do prazo de validade, sem ônus para o **MUNICÍPIO**, caso sobrevenha contratação definitiva, após regular licitação. Ocorrendo a resolução desta Ata de Registro de Preços, com base na condição estipulada neste item, a **DETENTORA** não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades de cada item são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	PUBLICACAO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO CM LINEAR X COLUNA	UN	240,	47,51
2	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	UN	240,	200,11

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao **MUNICÍPIO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

URU, 14 DE OUTUBRO DE 2026.
MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
MUNICÍPIO
EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
CELSO KISHIMOTO
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
INSPETOR DE ALUNOS
RG Nº 19477612
CPF Nº 088.020.808-28

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
ESCRITURÁRIO
RG Nº 41.798.843-6
CPF Nº 342.894.928-51

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE URU

DETENTORA: EMPRESA PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, para a Secretaria Municipal de Saúde, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 025/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no

Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 14 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Município:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **CELSO KISHIMOTO**
Cargo: Empresário
CPF: 046.520.648-45
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:

_____

.....